

DECISÃO

HMMG.2024.00001974-78
Pregão Eletrônico nº 90007/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de videoendoscopia.

À vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer do pregoeiro doc. 13761428, que acolho integralmente por seus próprios fundamentos e torno parte integrante para a presente decisão, CONHEÇO o recurso interposto por **ENDOTECH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e, no mérito, NEGOU PROVIMENTO. Publique-se.

Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação conforme Resolução nº 07/2024 do dia 01 de julho de 2024.

Campinas, 13 de fevereiro de 2025

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo

EXTRATO**TERMO DE ADITAMENTO**

Protocolo nº: HMMG.2022.00000241-91. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 171/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores da UPA METROPOLITANA ANCHIETA e HOSPITAL MÁRIO GATTI AMOREIRAS, conforme listagem do Anexo IA. **Termo de Aditamento: H00019/2025. Contratada: ATENAS ELEVADORES LTDA - EPP. CNPJ nº 10.658.360/0001-39. Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 30 (trinta) meses a partir de 21/03/2025. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 280.568,54. **Assinatura:** 12/02/2025.

Campinas, 13 de fevereiro de 2025

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO**TERMO DE ADITAMENTO**

Protocolo nº: HMMG.2022.00001543-02. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 016/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento em regime de Locação, Instalação e Manutenção de 01 CPCT - Central Privada de Comutação Telefônica Temporal Digital e IP de tecnologia CPAT-Digital (Controle por Programa Armazenado Temporal - Digital / IP), com instalação e manutenção. **Termo de Aditamento: H00022/2025. Contratada: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº: 65.295.172/0001-85. Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 06 de março de 2025. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 226.008,48. **Assinatura:** 12/02/2025.

Campinas, 13 de fevereiro de 2025

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 006/2024

REQUISICÃO DE COMPRAS 030/2025 / PROCESSO SEI IMA.2023.00000923-66

FINALIDADE: Aditamento de Vigência e Reajuste do Valor Global. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de produtos de panificação: pães, lanches, bebidas não alcoólicas e outros diversos itens de padaria, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Informática de Municípios Associados S/A - IMA. **CONTRATADA:** PÃO DA BADEN LTDA. **CNPJ:** 24.216.307/0001-92. **ENDEREÇO:** Avenida Baden Powell, nº 1726 - Jardim Nova Europa - Campinas/SP - CEP 13.040-093. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 08/03/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.208,92 (vinte mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos).

Campinas, 13 de fevereiro de 2025

GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 31/2025 - Eletrônico, Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTO GRUNDOPIT 6V. Recebimento das propostas até às 8h do dia 27/2/2025 e início da disputa de preços dia 27/2/2025 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Locação de veículos funerários, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, visando contratações futuras pela Autarquia, pelo período de 24 meses.

Edital 01 de 2025 Pregão Eletrônico nº 01/2025

Processo Administrativo nº SETEC.2024.00008689-41

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pelo Pregoeiro em sua resposta ao recurso administrativo e contrarrazões apresentados, conhecendo os recursos inter-

postos, e **decidindo** pelo não provimento dos mesmos, **mantendo integralmente a decisão que declarou vencedora da licitação a empresa GERMÂNICA.**

Declaro **HOMOLOGADO** o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico, adjudicado a favor das licitantes:

GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.009.370/0002-85, vencedora do certame no valor global para 24 meses de R\$ 1.212.000,00 (um milhão duzentos e doze reais)

Campinas, 13 de fevereiro de 2025

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

REPUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Acha-se aberto na **SETEC - Serviços Técnicos Gerais, (UASG 926436)**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal de compras do governo federal (www.gov.br/compras) o **Pregão Eletrônico nº 03/2025 / Edital 04/2025 - Processo Adm nº SETEC.2024.00007365-22**

OBJETO: A Presente licitação tem por objeto a **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIS, destinados ao uso dos servidores da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.**

Em virtude de pedidos de esclarecimentos, retificamos e republicamos o edital, sendo mantida a data de abertura.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/02/2025 - às 10HS
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90003/2025 / UASG 926436

Esclarecimentos adicionais através do Email: colsetec@setec.sp.gov.br

Campinas, 13 de fevereiro de 2025

DANIEL FARIA DE MACHADO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2020)

A **Autarquia Municipal SETEC**, através da Divisão de Recursos Humanos, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) a comparecer nos locais de exames abaixo, no dia 17/02/2025, conforme horário especificado, para fins de exames médicos pré-admissionais, de acordo com o edital do Concurso Público nº 01/2020 no qual foi aprovado (a).

Clínica - Rosana A. Poletto Psicologia;

Local: Rua Hermantino Prado, 110 - Jd. Carlos Lourenço - Campinas/SP, **nodia 17/02/2025, horário: 10:00h**

Clínica Médica;

Local: Rua Barão de Jaguara, 1481, sala 207, Edifício Cruz Alta - Centro - Campinas/SP, **nodia 17/02/2025, horário: 14:00h**

Os candidatos deverão apresentar: Documento de Identidade;

O NÃO comparecimento nos dias e horários mencionados caracterizará desistência do candidato.

Cargo 201: Agente Administrativo

Class. Reserva para negros - Nº Inscrição - Nome - Documento nº

09º - 375013833 - FRANCINE MOREIRA SANTANA AMÉLIO - 20175974-3

Campinas, 13 de fevereiro de 2025

ALLAN OKAMOTO ELIAS
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 10 - PAD - DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições previstas no artigo 20, caput, da Resolução nº 07/2022 da SETEC e tendo em vista o disposto nos artigos 208 e seguintes da Lei nº 1399, de 08 de novembro de 1955 c/c artigos 19 e seguintes da Resolução nº 07/2022 da SETEC.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria nº 50, de 18 de novembro de 2022, publicada no dia 22 de novembro de 2022, no Diário Oficial do Município de Campinas, bem como Portaria nº 41, de 27 de Julho de 2024, sob a presidência do Dr. Alan de Souza Videira (matrícula n. 1637), para apurar, no prazo de 60 dias úteis, prorrogável justificadamente por 30 dias úteis, os fatos de que trata o Processo SEI SETEC.2025.00001157-73, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art.2º. O Servidor averiguado possui a seguinte identificação funcional:
I - Matrícula nº 1564 - cargo de Agente de Apoio Operacional;

Art.3º. Os fatos apurados consistem, resumidamente (Súmula 641 do STJ), em suposta prática de ofensa à honra de agentes da Setec, por ocasião de manifestação contra atraso de pagamento;

Art.4º. Sem prejuízo de eventual requerimento de aditamento, nos termos do artigo 20, § 1º, da Resolução nº 07/2022 da SETEC, apurar-se-ão, a princípio, possíveis infrações aos seguintes artigos da Lei municipal n. 1.399/55: Art. 184. São deveres dos funcionários: (...) III - Disciplina; IV - Urbanidade; V - Lealdade às instituições constitucionais e administrativas a que servir; VIII - Levantar ao conhecimento da autoridade superior irregularidade de que tiver ciência em razão do cargo; Art. 185. Ao funcionário é proibido: I - Referir-se de modo depreciativo em informação, parecer ou despacho às autoridades e atos da administração pública, podendo, porém em trabalho assinado, criticá-los do ponto de vista doutrinário ou de organização do serviço; III - Promover manifestação de apreço ou de despreço, fazer circular ou subscrever lista de donativos no recinto da repartição;

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

Campinas, 13 de fevereiro de 2025

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC